

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº146/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

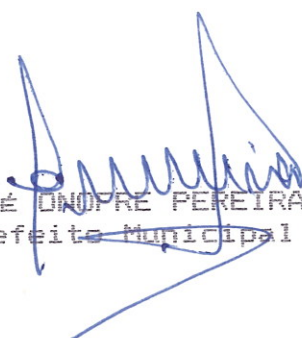
1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 15.890m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREÃO, CI Nº1.391.650-ES e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREÃO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCCO e LAURENTINO LUIZ ANDREÃO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme planta anexa, composta dos seguintes membros: ANTENOR LOURENÇO, vereador, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças e MACIEL CASAGRANDE, engenheiro desta Prefeitura, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objeto da avaliação, tem por finalidade a desapropriação da referida área para instalação de indústrias neste Município de Venda Nova do Imigrante.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto durar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 1997.

  
JOSÉ ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal


## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, criada pela Portaria nº146/97, de 01 de julho de 1997, composta pelos membros ANTENOR LOURENÇÃO, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA e MACIEL CASAGRANDE, especifica para avaliação de uma área de terras medindo 15.890,00m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREAO e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREAO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCO e LAURENTINO LUIZ ANDREAO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme croquis anexo, após análise do local, procedeu a avaliação da referida área atribuindo à mesma o valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais reais).

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 julho de 1997

  
ANTENOR LOURENÇÃO

  
ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA

  
MACIEL CASAGRANDE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, criada pela Portaria nº146/97, de 01 de julho de 1997, composta pelos membros ANTENOR LOURENÇO, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA e MACIEL CASAGRANDE, especifica para avaliação de uma área de terras medindo 15.890,00m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREÃO e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREÃO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCO e LAURENTINO LUIZ ANDREÃO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme croquis anexo, após análise do local, procedeu a avaliação da referida área atribuindo à mesma o valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 julho de 1997

  
ANTENOR LOURENÇO

  
ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA

  
MACIEL CASAGRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº146/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

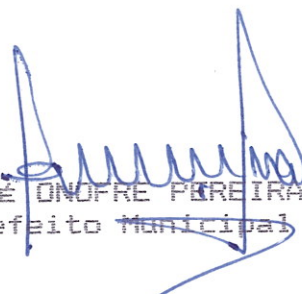
1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 15.890m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREÃO, CI Nº1.391.650-ES e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREÃO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCO e LAURENTINO LUIZ ANDREÃO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme planta anexa, composta dos seguintes membros: ANTENOR LOURENÇO, vereador, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças e MACIEL CASAGRANDE, engenheiro desta Prefeitura, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objeto da avaliação, tem por finalidade a desapropriação da referida área para instalação de indústrias neste Município de Venda Nova do Imigrante.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto durar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

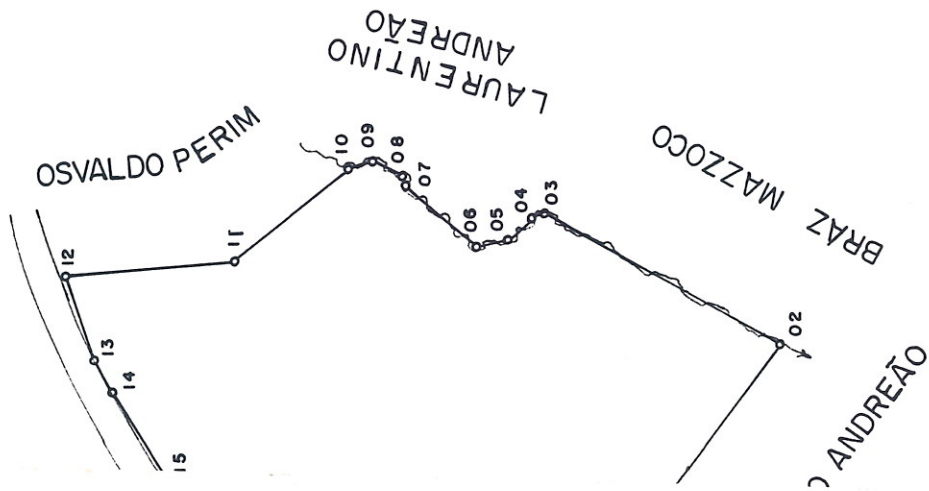
Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 1997.

  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
Prefeito Municipal

# RGEM GRANDE"

NOVA DO IMIGRANTE - E.S.

— 15.890,00 m<sup>2</sup>



# M E M O R I A L

ALINHAMENTO	R U M O	DISTÂNCIA (m)
01 — 02	54° 10' 10" SE	139,55
02 — 03	27° 22' 20" NE	70,50
03 — 04	17° 35' 30" NW	3,45
04 — 05	44° 09' 30" NW	8,20
05 — 06	09° 50' 50" NW	8,05
06 — 07	39° 00' 50" NE	24,95
07 — 08	84° 54' 20" NE	2,60
08 — 09	20° 51' 40" NE	8,60
09 — 10	07° 24' 50" NW	6,10
10 — 11	36° 49' 30" NW	37,80
11 — 12	07° 13' 30" NW	44,35
12 — 13	71° 20' 30" SW	23,45
13 — 14	61° 15' 00" SW	9,50
14 — 15	58° 50' 40" SW	27,85
15 — 16	54° 11' 00" SW	18,60
16 — 17	45° 49' 50" SW	23,45
17 — 01	39° 42' 50" SW	68,00

PERÍMETRO ————— 525,00m

LEGENDA

- RUMO
- ESTRADA
- ~ CÔRREGO

PROPRIETÁRIO

## FLORENTINO ANDRIÃO E IRMÃOS

AUTOR

**GEOFLORA**  
Topografia e Planej. Ltda.

R.T. *Martim Guiz A. Paup.*  
NEOFEN LUIZ O. PASSOS CREA 896/1PR

ÁREA EM LITROS  
13 litros 160,00 m<sup>2</sup>

DATA 18/02 / 93

ESCALA 1/2.000

CADERNETA Nº 357 Fis. 25

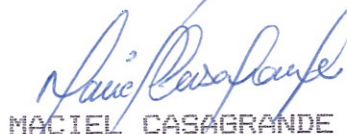
## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, criada pela Portaria nº146/97, de 01 de julho de 1997, composta pelos membros ANTENOR LOURENÇO, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA e MACIEL CASAGRANDE, especifica para avaliação de uma área de terras medindo 15.890,00m<sup>2</sup> (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREAO e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREAO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCCO e LAURENTINO LUIZ ANDREAO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme croquis anexo, após análise do local, procedeu a avaliação da referida área atribuindo à mesma o valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais reais).

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 julho de 1997

  
ANTENOR LOURENÇO

  
ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA

  
MACIEL CASAGRANDE